



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 081, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Convoca servidor municipal a trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.

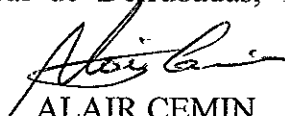
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.307/2018, de 24 de outubro de 2018,

CONVOCA

O servidor Municipal LEANDRO CARLOS ERNZEN, efetivo no cargo de Médico-Veterinário, CRMV/RS nº 12725 e CPF nº 833.296.170-04, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 04/01/2021 a 14/03/2021.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de janeiro de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/01/2021.